Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 441/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CRIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE CREMATÓRIO MUNICIPAL EM SÃO MATEUS-ES.

JUSTIFICATIVA:

A implantação do Crematório Municipal em São Mateus-ES possibilitará as famílias mateenses cremar seus entes queridos, haja vista que o município possui vários cemitérios, mas nenhum crematório, nem mesmo na região norte.

Além do mais, a cremação traz uma enorme vantagem para a natureza, por ser um procedimento 100% (cem por cento) ecológico, que evita problemas de higiene sanitária, além de ser um procedimento prático. Por outro lado, o processo de cremação desafoga os cemitérios, que, diga-se de passagem, hoje se encontram superlotados em nosso município.

Sabemos que, atualmente já é popular os planos funerários que, inclusive, pode ser incluído outra opção, sendo esta, a cremação e suas coberturas. Esta modalidade além de ser favorável ao meio ambiente, pode chegar a ser mais barata que o enterro, pois após o sepultamento em cemitérios particulares, a família precisa arcar com as despesas de manutenção de jazigo e, ainda, se necessário, o pagamento relacionado à exumação do corpo, diferentemente do que acontece com a cremação.

Portanto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta indicação e aguardamos providências por parte do Prefeito Municipal, pois trata-se de um serviço indispensável para a população.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 11 de setembro de 2023.

ADECI DE SENA
Vereador